



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039/2017**

**ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO  
COMISSIONADO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

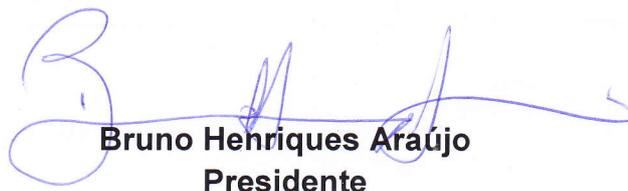
**Art. 1.º** Fica alterado a nomenclatura do cargo de Assistente Jurídico Ambiental para Assistente Jurídico, que atuará na Procuradoria Jurídica Municipal com as seguintes atribuições:

- a) elaborar peças processuais;
- b) participar de audiências e sustentações orais;
- c) acompanhar ações penais;
- d) elaborar pareceres e defesas administrativas;
- e) elaborar relatórios, declarações e petições judiciais;
- f) acompanhar processos administrativos e judiciais;
- g) acompanhar processos administrativos de licenciamento ambiental;
- h) efetuar toda e qualquer manifestação de interesse público e coletivo, relativa ao Município.

**Art. 2.º** A Tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.933/2008 passa a vigorar de acordo com a Tabela constante no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de Dezembro de 2017.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

DENOMINAÇÃO CARGO	DO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Secretário Municipal		13	VC-1	4.000,00	01 em cada Secretaria
Procurador Municipal	Geral	01	VC-2	4.000,00	Procuradoria Jurídica
Chefe de Gabinete		01	VC-3	4.000,00	Gabinete do Prefeito
Controlador Geral Interno		01	VC-4	4.000,00	Unidade de Controle Interno
Gestor de Projetos		05	VC-5	4.000,00	Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Secretaria de Meio Ambiente.
Procurador Municipal	Jurídico	03	VC-6	3.500,00	Procuradoria Jurídica
Analista Público Interno		02	VC-7	2.600,00	Unidade de Controle Interno
Sub-Secretário		05	VC-8	2.085,50	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infra Estrutura, Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Saúde.
Superintendente Jurídico		01	VC-9	2.000,00	Procuradoria Jurídica
Assistente Jurídico		01	VC-10	1.737,90	Procuradoria Jurídica
Gerente Municipal		27	VC-10	1.737,90	Distribuídos nas Secretarias
Tesoureiro		01	VC-10	1.737,90	Secretaria da Fazenda
Assessor Municipal		22	VC-11	1.448,26	Distribuídos nas Secretarias
Coordenador Municipal		52	VC-12	937,00	Distribuídos nas Secretarias
Agente Operacional		13	VC-13	937,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.
Auxiliar Público Municipal		34	VC-13	937,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.